



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 120/2020
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR. INSTAL E CONSERVAÇÃO POÇOS ARTESIANO				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	193	R\$	8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	197	R\$	6.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	335	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	350	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1058	MAN E AMPLI PARQUE EXPOSIÇÕES AHBerg				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	164	R\$	14.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2050	MANUT. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	333	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	4.4.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	356	R\$	20.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração